



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.257, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 54.983,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL,
NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS),
INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com as seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social

1.115 Cursos e atendimentos à pessoas em vulnerabilidade social
642 3.1.90.04.00.00.00.00 0660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 10.000,00
646 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.983,00
648 3.3.90.32.00.00.00.00 0660 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST
RIUIÇÃO.....R\$ 10.000,00

2.040 PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA
670 3.1.90.04.00.00.00.00 0660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 10.000,00
675 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
676 3.3.90.32.00.00.00.00 0660 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST
RIUIÇÃO.....R\$ 10.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 54.983,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo de repasse via Piso Fixo Fundo Nacional de Assistência Social pela União no valor de R\$ 54.983,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de setembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **26/09/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/09/2023 a 26/10/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração